



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Abril de 2019 - ANO II - Nº 171 - Pág. 01 a 03

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 225/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 26 de Março de 2019 de autoria do servidor Francisco Daniel Vieira Rocha, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor(a) **FRANCISCO DANIEL VIEIRA ROCHA**, servidor(a) público(a) municipal exercente das funções do cargo efetivo de **Agente de Endemias**, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, admitido em 04/02/2019. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 28 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 237/2019. A Prefeita Municipal de Canindé-CE, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; **RESOLVE Art. 1º - Constituir** Comissão Permanente de Negociação (CPN) com o objetivo de discutir e negociar a pauta salarial de 2019, bem como outras pautas referentes aos servidores municipais. **Art. 2º** - Designar, como membros da Comissão Permanente de Negociação CPN de que trata o art. 1º, os representantes a seguir denominados:

**1. Segmento: Chefia de Gabinete**

**Titular:** Diana Célia Almeida Gomes

**Suplente:** Evanice Paiva

**2. Segmento: Secretaria de Finanças**

**Titular:** Antonio Fábio Uchoa Soares

**Suplente:** Antonio Emilson Dias Silva

**3. Segmento: Secretaria de Educação**

**Titular:** Arleise Rodrigues de Matos Martins

**Suplente:** Elisangela Maria Cunha Pereira

**4. Segmento: Secretaria de Saúde**

**Titular:** Islayne de Fátima Costa Ramos

**Suplente:** Antonia Daline Sampaio Uchoa

**5. Segmento: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSEC**

**Titular:** Ana Célia Viana Coelho

**Suplente:** Regina Catarine Lemos Santos

**6. Segmento: Conselho Municipal do FUNDEB**

**Titular:** Francisco Aluísio Alexandre de Freitas

**Suplente:** Maria Auri Tavares Uchoa

**7. Segmento: Instituto de Previdência do Município de Canindé**

**Titular:** José Kledeon Viana Paulino

**Suplente:** Ilane Karise Barbosa Cunha

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Negociação - CPN poderá convidar para as suas reuniões, com o objetivo de auxiliar em suas atividades, representantes de outras áreas públicas ou privadas. **Art. 4º** - A participação na Comissão Permanente de Negociação - CPN será considerada de relevante interesse público e não remunerada. **Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

**PORTARIA Nº 238/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **FRANCISCA VANDERLANIA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **637.020.103-00**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE EXECUÇÕES PENAIS**, Nível COORD, integrante da estrutura organizacional da **Procuradoria Geral do Município**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE ABRIL DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **25 de abril de 2019 às 10h00min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM R.H., FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SIM, GIP, GPS, RAIS, DCTF E DIRF, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA E FGTS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que fica republicada a abertura do Pregão Eletrônico Nº 006/2019-PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO TIPO BUFFET E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DA PREFEITA DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 11 de Abril de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 26 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 26 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 013/2019-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Início do Cadastramento das Propostas: 10 de Abril de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 24 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> Regys Tavares Pereira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> José Márcio Silva Sousa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRO MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>CONTROLADOR GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto Silva Almeida</p>
--	---

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017  
**Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada  
 Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000**  
[diarioofical.caninde.ce.gov.br](http://diarioofical.caninde.ce.gov.br)  
[caninde.ce.gov.br](http://caninde.ce.gov.br)  
[facebook.com/prefeituradecaninde](https://facebook.com/prefeituradecaninde)

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 002/2019-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Empresa com Proposta *DECLASSIFICADA*: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA desobedecendo ao subitem 4.2.2.2. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **ALTIMETRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME** com valor total de R\$ 81.744,75 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. **Canindé, 08 de Abril de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº ELETRÔNICO Nº 007/2019-PE-SRP.** Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTES DA CESTA BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o Valor Total: R\$ 138.482,40 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a Empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, no VALOR TOTAL de R\$ 9.279,00 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), a Empresa: **EXEMPLARMEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no Valor Total de R\$ 5.497,20 (CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 08 de Abril de 2019.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – “SINE DIE” – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019-PE.** Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2019-PE, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, inicialmente prevista a abertura do certame na data de 10 de Abril de 2019, às 10:00h, fica adiada "SINE DIE", sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GENERAL SAMPAIO (PEDRAS E AREIAS NÃO INCLUSAS) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE** Vencedor: **ALTIMÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME**, que apresentou proposta vencedora com o valor total de R\$ 222.870,53 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Três Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Canindé/CE, 02 de abril de 2019.

**SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 185/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA**, lotado (a) junto ao **GABINETE DA PREFEITA**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA SILVESTRE MATOS SANTOS, DIGITADORA**, lotado (a) no **GABINETE DA PREFEITA**, no período de **30/03/2019 a 06/04/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de ABRIL de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 186/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SONIA GADELHA LAURINO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (MÃE), ao (a) servidor (a) **SONIA GADELHA LAURINO, PROFESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **31/03/2019 a 07/04/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de ABRIL de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 187/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, conceder Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **MARIA INEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de **03/04/2019 a 10/04/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de ABRIL de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 188/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de ABRIL de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 41/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA SANDRA NASCIMENTO FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **22/04/2019 a 21/05/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de ABRIL de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 189/2019.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017 e, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de MARÇO de 2019**, no qual a servidora **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, tendo como *Suporte Jurídico*, a Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, pontualmente a integralidade do Art. 114, do referido Diploma, bem como, o anexo ao referido Pedido, traduzido em *Atestado Médico*, que estabelece o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento da Serventuária de suas Atividades Laborativas. **CONSIDERANDO** a homologação e publicação da Portaria Administrativa Nº 176/2019, que concede **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**. **CONSIDERANDO** posterior *Ato Opinativo*, digo Parecer Jurídico Nº 19/2019-IPMC, fartamente formulado pelo Corpo Jurídico do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, bem como, o Ofício Nº 133/2019-IPMC, que remete o Expediente em análise. **RESOLVE** Revogar a Portaria Nº 176/2019, cujo objeto é a concessão de **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora **LUCIANA COELHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DE CANINDÉ**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de ABRIL de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**